



OFÍCIO VEREADOR Nº 1.507/2022

São Roque, 1º de julho de 2022.

Ilustríssimos (as) Senhores (as),

Por fazermos parte da Mesa Diretora, temos a atribuição, segundo o Regimento Interno da Câmara, de **autorizar licitações, homologar seus resultados e aprovar o calendário de compras deste Poder Legislativo Municipal (Art. 23, XII, RI).**

Nesse sentido, solicitamos aos senhores(as) servidores(as) as seguintes informações sobre os contratos administrativos da Câmara:

1. Encaminhar relação de todos os contratos administrativos celebrados pela Câmara com terceiros, por meio de dispensa de licitação. Especificando o valor do contrato e a sua vigência;
2. Encaminhar relação de todos os contratos administrativos celebrados pela Câmara com terceiros, por meio de inexigibilidade de licitação. Especificando o valor do contrato e a sua vigência;
3. Encaminhar relação de todos os contratos administrativos celebrados pela Câmara com terceiros, por meio de licitação. Especificando o valor do contrato, a sua vigência e se há aditamentos.
4. Encaminhar relação de todas as licitações em andamento, especificando as modalidades de licitação de cada uma;
5. Informar se a Câmara possui gestor de contratos. Se sim, por que o responsável deixou de comunicar à Comissão de Licitação ou ao servidor responsável sobre os contratos que estavam vencendo?
6. Diante das últimas ocorrências, solicitamos que encaminhem relatório semanal sobre os contratos da Câmara e, após a regularização, relatório mensal à Mesa Diretora.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no documento "Licitações e Contratos: Principais aspectos da fase preparatória e gestão contratual de 2019", aborda sobre a gestão de contratos:

*"A gestão de contratos abrange a organização e regulamentação, pela Administração das condutas e procedimentos a serem observados no planejamento das contratações, na seleção de fornecedores (licitação), bem como no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, seguidas pela realização dessas condutas e procedimentos pelos servidores*

Recebido  
12/07/22  
Mauracy Moraes de Oliveira  
Coordenador Administrativo  
CRC 1 SP 221715/O-2

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br](mailto:camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*públicos envolvidos em cada uma dessas fases."*

Assim, sugerimos aos servidores responsáveis pelas licitações e contratos da Câmara a adoção de procedimentos que minimizem os atrasos nas aquisições e contratações, a saber: i) em se tratando de contrato celebrado em decorrência de licitação e que seja possível aditamento, iniciar o planejamento para a renovação do contrato com pelo menos 01 (um) mês de antecedência; ii) por outro lado, se o contrato celebrado em decorrência de licitação e que não seja possível mais aditamento, iniciar o planejamento para a renovação do contrato com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

Atenciosamente,

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
(DIEGO COSTA)  
1º Secretário da Mesa Diretora

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
(PAULO JUVENTUDE)  
Vice-presidente da Mesa Diretora

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
(WILLIAM ALBUQUERQUE)  
2º Secretário da Mesa Diretora

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

À  
Ilustríssima Senhora  
**MADELI DE FÁTICA FIGUEIRA**  
Gerente Financeiro da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**FERNANDES SANTOS RIBEIRO**  
Assistente de Licitações, Compras e Contratos Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 01/07/2022 - 12:12 8774/2022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior, William da Silva Albuquerque. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarsaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9180-7A-TM-8KBW-9972.



# Câmara Municipal de São Roque

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=91807ATM8KBW9972>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9180-7ATM-8KBW-9972

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior, William da Silva Albuquerque Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 9180-7ATM-8KBW-9972



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Ofício Vereador Nº 1507/2022

**Assunto:** Solicita ao Departamento de Licitação, Administrativo e Contábil a elaboração de relatório com todos os contratos administrativos da Câmara, incluídos os oriundos por meio de licitação ou dispensa

Assinante	Data
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	12/07/2022 16:21:10
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	12/07/2022 16:21:27
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	12/07/2022 16:21:55